



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº 294/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR E A EMPRESA 33.249.656 STEFANIA MARIA SOKOLOWSKI

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a **33.249.656 Stefania Maria Sokolowski**, inscrita no CNPJ nº 33.249.656/0001-00, sediada na Rua J M Madalozzo, nº 391, Centro, CEP 85.892-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Stefania Maria Sokolowski, representante legal, conforme ato constitutivo da empresa, apresentado nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 29/08/2026 até 29/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 45.172,50 (*quarenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos*), correspondente a 750 (setecentas e cinquenta) horas ao valor unitário de R\$ 60,23, conforme preços reajustados pelo Termo de Apostilamento II.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.005.13.392.0005.2021 - Gestão do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã.

Elemento de despesa: 333903923, 33903015

Fonte de recurso: 000, 505

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30 de agosto de 2026.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Mercedes/PR, em 27 de agosto de 2026.

**LAERTON
WEBER:045
30421988**

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.27
15:48:15 -03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br STEFANIA MARIA SOKOLOWSKI
Data: 04/09/2026 09:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Stefania Maria Sokolowski
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:10245
291938**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.08.27
15:48:37 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**JUCIANE
BRUM:004
12221993**

Assinado de forma
digital por JUCIANE
BRUM:0041222199
3
Dados: 2026.08.27
15:48:51 -03'00'

Juciane Brum